



D E C R E T O NR 141/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0118 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
40834/4	1053-CIDE	13.254,53

Total de credito suplementar 13.254,53

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1053-CIDE 13.254,53

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de outubro de 2022

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____